



## SUMÁRIO

<b>PRESIDÊNCIA.....</b>	<b>1</b>
<b>MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS .....</b>	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ .....</b>	<b>2</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS.....</b>	<b>2</b>

---

## PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 1118, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000592/2020-97, resolve:

Art. 1º Apostilar, a partir de 04 de setembro de 2025, FERNANDA CERQUEIRA, matrícula nº 1817340, no encargo de substituta do Chefe do Unidade Técnica Local de Palhoça-SC, subordinada àquela Unidade Regional, para o qual foi designada por meio da Portaria de Pessoal Funai nº 1310, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 239, de 15 subsequente, seção 2, páginas 32, tendo em vista a publicação do Decreto nº 12.581/2025, que alterou o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta

---

## MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

### **PORTARIA MI/FUNAI Nº 51, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

A DIRETORA DO MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e de acordo com o previsto no art. 27, III, da Lei nº 14.903, de 2024 resolve:

Art. 1º. Designar a seguinte comissão para acompanhamento das propostas do edital de Ocupação Cultural do Centro Audiovisual de Goiânia, conforme processo 08786.000399/2023-45:

Titular 1: Sílvia Clímaco Mattos, SIAPE 1820332, CPF 782.875.028-00

Suplente 1: Carlos Alberto Montes Perez, SIAPE 0446312, CPF 839.435.527-72

Titular 2: Eliane da Silva Souza, SIAPE 3182174, CPF 573.195.701-06 –

Suplente 2: Elena Guimarães, SIAPE 1917356, CPF: 037359.497-62

Titular 3: Maria Clara Novais Bernardes, SIAPE 1386447, CPF 100.085.876-63

Suplente 3: Seiji Felipe Prata Pacheco Nomura, SIAPE 3006797 e CPF 124.390.217-50

Art. 2º. A Comissão atuará na forma prevista no Edital 90002/2025 (8260729), sobretudo no tópico 7.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o fim do referido edital

**JULIANA DOS SANTOS SANTANA**  
Diretora



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 30 de outubro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 207 - p. 2

---

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 352, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.011231/2025-10, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI nº 245, de 04 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 05 subsequente, que passa a vigorar com a seguinte redação: " ... , por 15 (quinze) dias, de 09 a 23 de novembro de 2025, referente ao 1º período, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**  
Coordenador(a)-Geral

---

## COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ

### PORTARIA CR-JUR/FUNAI Nº 32, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela de Portaria nº 68, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ao servidor Wagner de Jesus Gallo, matrícula nº 1821911, para atuar como pregoeiro da licitação na modalidade Pregão no âmbito da Coordenação Regional de Juruá - UASG - 194049;

Art. 2º Designar a servidora Engrácia de Souza Sales, matrícula nº 1234658 para compor a Equipe de Planejamento Permanente - EPP, para todas as contratações que se mostrarem necessárias para atendimento das necessidades da Coordenação Regional do Juruá -AC e de suas CTL's;

Art. 3º O servidor Demandante da Atividade, será o servidor responsável pela elaboração da Formalização da Demanda para aquisição de materiais e serviços designado pela chefia imediata.

Art. 4º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 5º O servidor aqui designado deve possuir curso de pregoeiro, sob pena da nulidade de sua nomeação nesta portaria

Art. 6º Revogar a Art. 5º O servidor aqui designado deve possuir curso de pregoeiro, sob pena da nulidade de sua nomeação nesta portaria, publicada na Seção 2, página 48, do Diário Oficial da União nº 96, do dia 20 de maio de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

**EDNA LUÍZA ALVES YAWANAWÁ**  
Coordenadora Regional

---

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

### PORTARIA CR-MAO/FUNAI Nº 36, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MPI nº 236, de 1º de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula Siape 0446141, CPF \*\*\*.419.012-\*\*, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00156372270, categoria "AB", com validade até



Brasília, 30 de outubro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 207 - p. 3

10/01/2027, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Manaus, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta portaria possui validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**EMILSON FROTA DE LIMA**  
Coordenador Regional

#### **PORTRARIA CR-MAO/FUNAI Nº 37, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MPI nº 236, de 1º de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ERMANTINO VAZ BARROSO FILHO, matrícula Siape 1821930, CPF \*\*\*.433.872-\*\*, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03215327687, categoria "AB", com validade até 30/06/2035, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Manaus, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta portaria possui validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**EMILSON FROTA DE LIMA**  
Coordenador Regional

#### **PORTRARIA CR-MAO/FUNAI Nº 38, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MPI nº 236, de 1º de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a [Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996](#), no [Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018](#), e na [Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024](#), resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO VICTOR VIANA SANTOS, matrícula Siape 3487915, CPF \*\*\*.548.516-\*\*, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 08193421212, categoria "B", com validade até 20/12/2032, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Manaus, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta portaria possui validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**EMILSON FROTA DE LIMA**  
Coordenador Regional



**PORTARIA CR-MAO/FUNAI N° 39, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MPI nº 236, de 1º de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria Funai nº 991, de 7 de maio de 2024, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação emergencial do serviço de vigilância patrimonial armada, para resguardar a integridade do imóvel da União anteriormente ocupado por esta Coordenação Regional de Manaus.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Pedro Henrique Magalhães Dias, Especialista em Indigenismo, matrícula Siape nº 3483336;

Rodrigo Minelvino de Freitas, Técnico em Indigenismo, matrícula Siape nº 1819190;

Shelton Bonievisky Rodrigues de Oliveira, Especialista em Indigenismo, matrícula 1687053.

Art. 3º A Equipe deverá realizar todas as atividades da etapa de planejamento da contratação. Até a conclusão desta, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação, o grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca dos estudos e deliberações produzidos ao longo de seu trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**EMILSON FROTA DE LIMA**  
Coordenador Regional